



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.337 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Declara hóspede oficial do município de Agudos, a Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8, Sra. **LUCIANA TAKAHASHI YOCoyAMA**.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Sra. **LUCIANA TAKAHASHI YOCoyAMA**, Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8 estará presente em Visita Oficial em nossa comunidade na data de **23 de março de 2024**;

Considerando que o município de Agudos se sente honrado em receber a ilustríssima visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir a mesma o significado de tão importante evento.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarada **HÓSPEDE OFICIAL** do município de Agudos, durante a permanência entre nós, a Sra. **LUCIANA TAKAHASHI YOCoyAMA**, digníssima Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 15 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

